



**2021
PORTUGAL.EU**

**A Justiça na Presidência Portuguesa do
Conselho da União Europeia**

1 de janeiro a 30 de junho de 2021

A Justiça na Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia

Com início em 1 de janeiro e até ao final do primeiro semestre de 2021, Portugal assumirá a Presidência rotativa do Conselho da União Europeia.

Cabe à Ministra da Justiça presidir às reuniões do Conselho de Ministros da Justiça e Assuntos Internos (CJAI – parte Justiça) dos Estados-membros, enquanto as reuniões técnicas de grupos de trabalho, na área da cooperação judiciária e policial, serão presididas por elementos de entidades e serviços na tutela deste Ministério.

Como resulta do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a UE deve proporcionar aos seus cidadãos um espaço de liberdade, segurança e justiça sem fronteiras internas, em que seja assegurada a livre circulação de pessoas, a prevenção e o combate à criminalidade, a proteção dos direitos fundamentais e o acesso de todos à Justiça.

O tempo presente, com a Europa e o mundo assolados pela pandemia da COVID-19, com implicações a vários níveis e a todos afetando, impõe que seja garantido o acesso dos cidadãos à Justiça e que se continue a trabalhar no sentido da digitalização, oferecendo soluções que a tornem mais ágil e eficaz.

Por todas estas razões, a Presidência Portuguesa na área da Justiça elegeu como prioridades políticas da sua intervenção duas áreas:

- A proteção dos adultos vulneráveis, na vertente civil e na vertente penal;
- A justiça eletrónica e os direitos dos cidadãos.

Os **adultos vulneráveis**, ou seja, as pessoas portadoras de uma deficiência ou que sofrem de insuficiência das suas capacidades pessoais, enfrentam desafios e dificuldades agravados no exercício dos seus direitos e na defesa dos seus interesses, bem como no acesso à Justiça.

Será avaliado o estado atual da sua proteção no espaço da União e promover-se-ão iniciativas em vista da adoção de medidas para aproximação legislativa e de reconhecimento mútuo de decisões judiciais, no âmbito da cooperação judiciária civil, bem como para o efetivo exercício de direitos no processo penal, enquanto suspeitos, arguidos ou testemunhas, e para o reforço da sua proteção enquanto vítimas de crimes.

Será dada continuidade ao dossier respeitante à **digitalização da Justiça**, assumindo-se como objetivos a negociação da proposta de Regulamento e-CODEX, para melhorar a cooperação entre os Estados-membros por via eletrónica, a continuidade da implementação do Plano de Ação para a Justiça Eletrónica Europeia 2019-2023 e a interoperabilidade dos sistemas jurídicos e judiciais. A utilização da Inteligência Artificial ao serviço dos sistemas de justiça e as questões de responsabilidade civil emergentes da sua utilização merecerão a devida consideração.

Em matéria de **Direitos Fundamentais**, será dada especial atenção ao **reforço do Estado de Direito na União**, na sequência da publicação, pela Comissão Europeia, do novo relatório anual e da sua discussão no Conselho, em que foi enfatizada a questão da independência do poder judicial.

Prosseguiremos o objetivo da **adesão da UE à Convenção Europeia dos Direitos Humanos**, e trabalharemos na revisão da **Estratégia de aplicação da Carta dos Direitos Fundamentais** e do **Regulamento da Agência dos Direitos Fundamentais**.

A **cooperação policial e judiciária em matéria penal**, enquanto componente fundamental do espaço de Liberdade, Segurança e Justiça na União, continuará a ser aprofundada. Assim, entre outros aspetos, participaremos na execução da Agenda da UE de **combate ao terrorismo**, com especial atenção para a avaliação das ameaças, à radicalização e ao extremismo violento nas suas diversas matrizes e orientações, incluindo atividades *on line*, e será desenvolvida a nova **Estratégia Europeia de Segurança Interna**, assente na proteção dos cidadãos e na salvaguarda dos seus direitos, liberdades e garantias. De igual forma, asseguraremos a conclusão do atual **Ciclo Político para a luta contra a Criminalidade Internacional Grave e Organizada** e o lançamento do próximo Ciclo, bem como a implementação da **Estratégia Europeia sobre os Direitos das Vítimas 2020-2025**.

No âmbito da **cooperação em matéria penal**, agiremos no sentido de assegurar a **coordenação do combate à criminalidade organizada e transfronteiriça**, envolvendo a Eurojust e a Europol, com destaque para o tráfico de estupefacientes, o tráfico de seres humanos, os crimes contra as mulheres e as crianças, a cibercriminalidade, os crimes de ódio e a recolha e conservação de prova eletrónica. Em relação a este último aspeto procuraremos concluir as negociações com o Parlamento Europeu para a aprovação do Regulamento e da Diretiva em matéria de **prova eletrónica**.

Será dada atenção à negociação do **Segundo Protocolo Adicional à Convenção Cibercrime**, do Conselho da Europa, que constitui o principal instrumento internacional de cooperação neste domínio, bem como à adesão da UE à Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica.

Outros aspetos que merecem destaque e nos quais a Presidência Portuguesa estará envolvida são a **revisão do Regulamento Europol**, a execução do **Plano de Ação da UE sobre a luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo** e a implementação da **Procuradoria Europeia**, que se pretende ver em funcionamento o mais rapidamente possível.

É também nossa intenção reforçar a ação da União no que respeita à **proteção dos direitos de Propriedade Intelectual através do Direito Penal** e às conexões entre a **criminalidade organizada transnacional e a contrafação**, atento o crescimento deste fenómeno criminal e as suas consequências nefastas a vários níveis, que a atual situação gerada pelo COVID-19 tornou ainda mais evidente, com graves riscos para a saúde e segurança, bem como acompanhar os trabalhos em curso em matéria de **criminalidade ambiental**, tendo em vista o reforço da cooperação policial e judiciária, face ao envolvimento da criminalidade organizada nestes domínios. Trata-se de matérias horizontais a ser abordadas em conjunto com os Ministérios da Economia e do Ambiente.

No que concerne à **cooperação judiciária em matéria civil**, o multilateralismo e o estreitamento de relações com outras organizações internacionais, como a Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, a Comissão da ONU para o Direito Comercial Internacional ou o Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado, orientarão a ação durante a Presidência portuguesa. Destacam-se aqui a negociação da proposta de **Regulamento sobre cessão de créditos perante terceiros** e o acompanhamento dos temas em discussão na UNCITRAL, sobre **insolvência e venda judicial de navios**.

Enquanto prioridade transversal nacional, a Presidência Portuguesa estará envolvida também na **promoção da igualdade de oportunidades e a luta contra todas as formas de discriminação**, nomeadamente em razão do sexo, raça, cor ou origem étnica ou social, características genéticas, língua, religião ou convicções, opiniões políticas ou outras, pertença a uma minoria nacional, nascimento, deficiência, idade ou orientação sexual.

Será dado início à implementação da **nova Estratégia da União Europeia de Formação Judiciária 2019-2025**, enquanto elemento essencial para o aprofundamento do conhecimento do Direito da União por todas as profissões jurídicas.

Eventos

Em linha com as prioridades identificadas, a Presidência Portuguesa na área da Justiça organizará os seguintes eventos:

- Conferência de Alto Nível sobre o tema dos **Adultos Vulneráveis**.
- Conferência de Alto Nível sobre **Justiça Eletrónica**.
- Conferência sobre Implementação da **Nova Estratégia Europeia de Formação Judiciária**.
- Conferência de Alto Nível sobre a **Metamorfose da Propriedade Industrial na Era da Transição Digital**, que incluirá um módulo sobre a contrafação e sua conexão com a criminalidade organizada.

Além disso, serão também organizadas duas reuniões das Redes Judiciárias:

- Reunião dos Pontos de Contacto da **Rede Judiciária Europeia em matéria penal**.
- Reunião dos Pontos de Contacto da **Rede Judiciária Europeia em matéria civil**.

Lisboa, 01 de janeiro de 2021



Francisca Van Dunem
Ministra da Justiça



2021PORTUGAL.EU